



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2240

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Segunda-feira, junho 17, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020124
UF Ente Recebedor:	PR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ Ente Recebedor:	75.741.363/0001-87
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 106.317,67
Masked Input	106 317.67

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Oswaldo Fiorato Junior
Cargo	Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Telefone	(43) 99676-8023
E-mail	cultura@jardimalegre.pr.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	☐ Sim



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2240

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Realizada uma consulta pública, em 28 de maio de 2024, às 14:00, na Biblioteca Cidadã Prof. Marlene de Souza Castilho, em Jardim Alegre. A consulta foi devidamente convocada e publicizada no Diário Oficial do Município. No total houve 7 presente, que discutiram os recursos da PNAB no município. Inicialmente foi apresentada a sociedade civil quais as proposta de aplicação dos recursos recebidos, e posteriormente dialogou-se com os presentes, os quais concordaram e aprovaram as propostas de editais a serem lançados.

Foi lavrada uma ata com lista de presença, publicada no Diário Oficial.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgada na internet:

<https://www.jardimalegre.pr.gov.br/diariooficial/visualizar.php?p=MjQ4Ng==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento a oficinas	90.001,62	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	03	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de livros	11.000,17	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	01	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria/Parecerista	5315,88	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2240

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Algumas atividades de contrapartida dos projetos a serem selecionados poderão ser realizadas nos bairros rurais, em instituições de ensino, como as apresentações dos alunos das oficinas a serem contempladas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será seguida estritamente a Instrução Normativa nº 10/2023, adotando práticas e critérios de ações afirmativas nos editais a serem lançados.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

JALQQ1R5